



LEI Nº 1.375/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA ANTÔNIO HAUTEQUESTT FILHO", a Praça localizada nas laterais das Ruas João Batista e Arca Preta, com frente para Av. Rubens Rangel em Marataises neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 23 de outubro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL